

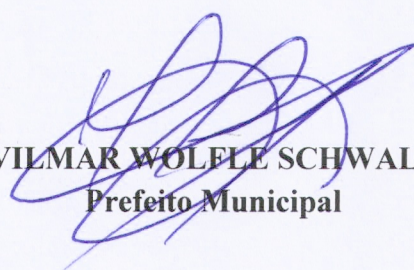
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 191/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

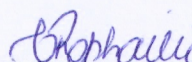
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2472/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora LUIZA EDUARDA DALBEM, matrícula 1938, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 02 de março de 2026 à 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2024 à 17 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.



VILMAR WÖLFLE SCHWALM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI  
Secretária da Administração